



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 008/2026-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/02/2026.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 991/2025 entre a Fundação Araucária e a UEM, PROJETO: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL TERAPÊUTICO DA MELATONINA NA PREVENÇÃO DA NEUROPATIA ENTÉRICA EM MODELO

Considerando o contido no eProtocolo 24.853.274-2

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 991/2025 entre a Fundação Araucária e a UEM, PROJETO: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL TERAPÊUTICO DA MELATONINA NA PREVENÇÃO DA NEUROPATIA ENTÉRICA EM MODELO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de fevereiro de 2026.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/03/2026 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)